

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 405/2020 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 15 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Cáceres
Av. Getúlio Vargas, 1895, Vila Mariana
CEP: 78.200-000 | Cáceres – MT.

Prefeitura Municipal de
Cáceres – Gabinete
Protocolo 20.167
Data 15/12/2020
Jerônimo Gonçalves
Assinatura

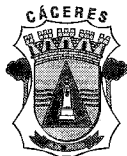
Assunto: Encaminhamento do autógrafo do PROJETO DE LEI Nº 13, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020, de autoria do Ilustre Vereador **Jerônimo Gonçalves Pereira**, conforme a Lei nº 2.138 de 18 de junho de 2008.

A par de primeiramente cumprimentá-lo, dando cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, o autógrafo do **PROJETO DE LEI Nº 13, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020. “Inclui na consolidação de datas comemorativas do Município de Cáceres/MT, o espetáculo teatral, Alto de Natal e dá outras providências.”** Aprovado, na Sessão Ordinária do dia 14 de dezembro de 2020.

Nada mais havendo para o momento.

Atenciosamente,


Rubens Macedo
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

“Inclui na consolidação de datas comemorativas do Município de Cáceres/MT, o espetáculo teatral, Alto de Natal e dá outras providências.”

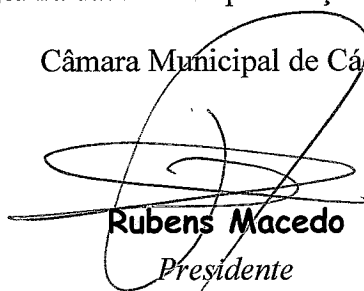
Autores: Vereador Jerônimo Gonçalves Pereira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o seu Regimento Interno, faz saber que o Plenário deste Poder Legislativo aprovou e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do Município de Cáceres, o “**espetáculo teatral do Alto de Natal**”, que será realizado todo mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 14 de dezembro de 2020.


Rubens Macedo
Presidente